



*Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo*



LEI MUNICIPAL N° 1.450 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"ALTERA O NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da parte da **RUA XV DE NOVEMBRO** que se inicia no imóvel Nº 5 e se encerra no imóvel Nº 129 do lado esquerdo de quem olha, que mede aproximadamente 149 (cento e quarenta e nove) metros de comprimento e aproximadamente 11 (onze metros) de largura, localizado no centro deste município, passando a denominar-se **RUA DR. MARCELO APARECIDO COUTINHO DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 05 de dezembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal de Areias - SP

Publicada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal,
conforme os ditames da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Jessica Maria da G. Silva
Jessica Maria da Quinta Silva
Fiscal Tributário